

PORTARIA Nº 04/2024

**NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E
EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR EM
PROCESSOS LICITATÓRIOS DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO
MÉDIO ALTO URUGUAI - CIMAUI.**

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAUI, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e Resolução C.A n.º 015/2023, **NOMEIA** o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, como segue:

Art. 1.º Ficam nomeados para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, para atuar nos processos de licitação promovidos pelo CIMAUI, o empregado público **RIQUELME FINATTO SIGNOR**, auxiliar administrativo.

§ 1.º A indicação do agente de contratação será feita no edital de licitação.

§ 2.º O membro nomeado como agente de contratação, quando não for indicado para atuar no respectivo processo licitatório, passará a compor a equipe de apoio e assessoramento dos trabalhos de cada licitação.

§ 3.º Quando atuar em licitação na modalidade pregão, o agente de contratação será denominado pregoeiro.

§ 4.º As atribuições e competências do agente de contratação estão previstas na Resolução C.A 015/2023, do CIMAUI.

Art. 2.º Ficam nomeados para compor a **EQUIPE DE APOIO** os seguintes empregados públicos: **MARISETE UNGARATI GUTH**, diretora de compras e licitações e **GREGORY RECH**, auxiliar administrativo.

Rodeio Bonito/RS, 15 de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO

Presidente- CIMAU

Registre-se e Publique-se.

VOLMIR FRANQUINI BORGES

Secretário Executivo – CIMAU